



LIVRO DE LEIS

LEI Nº 2.967, DE 11 DE AGOSTO DE 2004.
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O "ATO" - APOIO
AO TRATAMENTO ONCOLÓGICO.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o "ATO" - Apoio ao Tratamento Oncológico, CNPJ nº 05.081.597/0001-60, com sede na cidade de Lorena à Rua João Batista Mascarenhas de Moraes, 359, Vila Zélia.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 11 de agosto de 2004.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação